



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.034/2022
De 03 de Fevereiro de 2022.

**“DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES
ADMINISTRATIVAS NA EMISSÃO DE RG E
ANTECEDENTES CRIMINAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

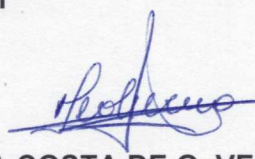
Art. 1º – Fica designada a Sra. **SIMONE
DOMINGUES DA COSTA**, portadora da CTPS n.º 56382, série 00278 e a Sra. **MARILZA
DO NASCIMENTO**, portadora da CTPS n.º 49884, série 00303, para desempenhar
funções administrativas na emissão de RG e Antecedentes Criminais. (P.A 0650/2022)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 6.030/2017.


Pilar do Sul, 03 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Sec. de Neg. Jurídicos e Tributários


TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Sec. de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I